

**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 017/2022 de 08/11/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a inclusão de membros para compor o **Grupo de Trabalho Temporário PDAU**.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as atribuições gerais das Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalhos expressas no Regimento Interno do Comdema em seu artigo 30;

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam incluídos para compor o Grupo de Trabalho Temporário, criado pela Deliberação COMDEMA nº 016/2022 de 11/10/2022, os membros conforme seguem:

Nome: Rafael Azeredo de Oliveira

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil (22º seção) – OAB

Nome: Ana Letícia Perosa Ravagnani

Instituição: Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema

São José do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Fernando Fausto da Silva Katakí
Secretário Executivo do COMDEMA
2022/2024

ORIGINAL ASSINADO

Gustavo Murad Mendes Prado
Presidente do COMDEMA
2022/2024